



PROJETO DE LEI Nº 543, DE 2022

Declara de utilidade pública a "Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul, em Tabatinga"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a “Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul”, com sede em Tabatinga, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A “Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul”, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos ou político, com sede à Rua 21 de abril, nº 224, centro, Tabatinga/SP. A instituição tem por objetivo a filantropia assistencial, o tratamento socioeducativo, terapêutico e proteção às pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista., sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirijam, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Destacamos que aquela associação tem por objetivo dar assistência, incentivar a pesquisa e estudos sobre o autismo, desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação, reabilitação e integração social, como também agir na defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados pela “Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul”, pedimos o apoio pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 23/8/2022.

a) Campos Machado – AVANTE